



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Projeto de Lei Nº ⁰³⁹

Paraty 24 de Abril de 2014.

Autoriza o poder Executivo sobre a Construção de uma Pista de Skate no Perímetro Urbano no Município de Paraty.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo, através da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Obras construir 01 (uma) Pista de Skate no Perímetro Urbano no Município de Paraty.

Art.2º - O local escolhido para a construção de mesma, ficará a critério dessa administração.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões 24 de Abril de 2014


Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador – Autor.

24/04/14
13